



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 138, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 25035/2023;

**Considerando** o art. 81 e art. 81-A e parágrafos, da Lei Complementar n. 28/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a partir do dia 20 de março de 2024 pelo prazo de dois anos, a servidora **SILVIA SANTIAGO ROCHA**, matrícula nº. 143.847, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes/RJ, **em permuta**, pela Sr<sup>a</sup>. **Vanessa Farani dos Santos**, matrícula nº. 150.101, sem ônus para o órgão cedente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1750